

PORTARIA SEGOV N° 567/2023

Designa Servidor para atuar como Fiscal de Contrato.

O Secretário Municipal de Gestão de Governo do Município de Ribas do Rio Pardo, no uso de suas atribuições, RESOLVE:

Art. 1º. Designar o servidor **Edson Cardoso Gouveia** para atuar como Fiscal do Contrato n° 157/2023, Adesão n° 003/2023, Originada da Ata de Registro de Preços n° 006/2023, Processo Licitatório n° 077/2023. Objeto: contratação de empresa especializada para aquisição de material elétrico para manutenção da iluminação pública, atendendo as necessidades da SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA PÚBLICA do município de Ribas do Rio Pardo (MS), de conformidade com o anexo do contrato.

Art. 2º. Compete ao Fiscal de Contratos as atribuições previstas no anexo VI do Decreto Municipal n° 46/2023 e no artigo 58, III, da lei n° 8.666 de 1993, suas alterações posteriores e disposições correlatas.

Art.3º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com efeitos a partir da data do contrato.

Ribas do Rio Pardo/MS, 22 de junho de 2023.



MANOEL APARECIDO DOS ANJOS
Secretário Municipal de Gestão de Governo



DIRIBAS

Documento assinado
digitalmente por
Prefeitura Municipal de
Ribas do Rio Pardo

DIARIO OFICIAL DE RIBAS DO RIO PARDO-MS

Município de Ribas do Rio Pardo - Rua Conceição do Rio Pardo, 1.725 Centro - CEP 79180-000

● Ouvidoria: 67 9 9606-1175

● diribas@ribasdoriopardo.ms.gov.br

● licitacao@ribasdoriopardo.ms.gov.br

Ano III - Edição Nº 565 - Sexta-feira, 23 de junho de 2023

Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 98, DE, DE 15 DE JUNHO DE 2.023

“REVOGA O ARTIGO 2º DO DECRETO MUNICIPAL Nº 047, DE 27 DE MARÇO DE 2023, QUE VERSA SOBRE O MARCO TEMPORAL DE TRANSIÇÃO ENTRE AS LEIS FEDERAIS QUE DISPÕEM SOBRE LICITAÇÕES E CONTRATOS, EM RAZÃO DA PERDA DO OBJETO, DIANTE DA MEDIDA PROVISÓRIA Nº 1.167, DE 31 DE MARÇO DE 2023.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO/MS, Estado do Mato Grosso do Sul, em uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

Considerando o disposto na Medida Provisória n. 1.167, de 31 de março de 2.023, a qual, altera a Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, para prorrogar a possibilidade de uso da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e dos art. 1º a art. 47-A da Lei nº 12.462, de 4 de agosto de 2011, DECRETA:

Art. 1º. Revoga-se o artigo 2º do Decreto Municipal nº 047, de 27 de março de 2023, que versa sobre o marco temporal de transição entre as leis federais que dispõem sobre licitações e contratos, em razão da perda do objeto, diante da medida provisória nº 1.167, de 31 de março de 2023.

Art. 2º Fica prorrogado a possibilidade de uso da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e dos art. 1º a art. 47-A da Lei nº 12.462, de 4 de agosto de 2011 29 de dezembro de 2023.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos desde 31 de março de 2.023.

Ribas do Rio Pardo - MS, 15 de junho de 2.023.

JOÃO ALFREDO DANIEZE

Prefeito Municipal

Fls. 191
Proc. 077123
Rub. g

SEGOV - Secretaria Municipal de Gestão de Governo

PORTARIA SEGOV Nº 567/2023

Designa Servidor para atuar como Fiscal de Contrato.

O Secretário Municipal de Gestão de Governo do Município de Ribas do Rio Pardo, no uso de suas atribuições, RESOLVE:

Art. 1º. Designar o servidor **Edson Cardoso Gouveia** para atuar como Fiscal do Contrato nº 157/2023, Adesão nº 003/2023, Originada da Ata de Registro de Preços nº 006/2023, Processo Licitatório nº 077/2023. Objeto: contratação de empresa especializada para aquisição de material elétrico para manutenção da iluminação pública, atendendo as necessidades da SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA PÚBLICA do município de Ribas do Rio Pardo (MS), de conformidade com o anexo do contrato.

Art. 2º. Compete ao Fiscal de Contratos as atribuições previstas no anexo VI do Decreto Municipal nº 46/2023 e no artigo 58, III, da lei nº 8.666 de 1993, suas alterações posteriores e disposições correlatas.

Art.3º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com efeitos a partir da data do contrato.

Ribas do Rio Pardo/MS, 22 de junho de 2023.

Fls. 192
Proc. 077123
Rub. 8

MANOEL APARECIDO DOS ANJOS
Secretário Municipal de Gestão de Governo

SEGOV - Secretaria Municipal de Gestão de Governo

PORTARIA SEGOV Nº 568/2023

Designa Servidor para atuar como Fiscal de Contrato.

O Secretário Municipal de Gestão de Governo do Município de Ribas do Rio Pardo, no uso de suas atribuições, **RESOLVE**:

Art. 1º. Designar o servidor **Jonas do Santos Silva** para atuar como Fiscal dos Contratos nº 064/2023, nº 074/2023, nº 081/2023, nº 091/2023, nº 099/2023, nº 102/2023 e nº 132/2023, Pregão Presencial nº 015/2022, Processo Licitatório nº 036/2022. Objeto: Contratação de empresa especializada para aquisição de gêneros alimentícios, suprindo as necessidades da **SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA PÚBLICA (SEINFRA)** do Município de Ribas do Rio Pardo/MS, de conformidade com o anexo do contrato. **Em substituição no período de férias da servidora Marislene Cândido Ribeiro Delgado, designada através da portaria Nº 511/23.**

Art. 2º. Compete ao Fiscal de Contratos as atribuições previstas no anexo VI do Decreto Municipal nº 46/2023 e no artigo 58, III, da lei nº 8.666 de 1993, suas alterações posteriores e disposições correlatas.

Art.3º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com efeitos a partir da data de 19/06/2023 a 03/07/2023.

Ribas do Rio Pardo/MS, 22 de junho de 2023.

MANOEL APARECIDO DOS ANJOS
Secretário Municipal de Gestão de Governo

SED - Secretaria Municipal de Educação

RESOLUÇÃO N.039/SED/2023

Convoca professores(as) de Educação Básica em caráter temporário para exercer cargo de professor(a) nas instituições da Rede Municipal de Ensino de Ribas do Rio Pardo – MS.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 20,21, 22, 23, 24, 25, 26, 27 e 28 da Lei Municipal nº 976 de 2011 – Estatuto do Magistério Municipal e na Lei Municipal nº 784/2005, e na Resolução Nº001/SEMED/2023 de 13 de janeiro de 2023.

COMUNICAÇÃO INTERNA

DE: SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA PÚBLICA	C.I Nº 349/2023
PARA: Secretaria Municipal de Gestão de Governo	DATA: 22/06/2023

Prezado,

Encaminhamos abaixo, dados para a formalização da portaria de nomeação de fiscal:

Fiscal: Edson Cardoso Gouveia

Contrato N° 157/2023

Adesão N° 003/2023

Originada da Ata de Registro de Preços N° 006/2023

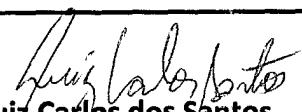
Processo N° 077/2023

Lei N° 8.666

Objeto: O presente contrato tem por objeto a contratação de empresa especializada para aquisição de material elétrico para manutenção da iluminação pública, atendendo as necessidades da SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA PÚBLICA do município de Ribas do Rio Pardo/MS.

Sem mais para o momento,

Atenciosamente.

 Luiz Carlos dos Santos Port nº 081/2022 Secretaria Municipal de Infraestrutura Pública	Recebi: Data: 22/06/2023. Assinatura: 
---	--